

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Declaração de retificação n.º 549/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016, através do Aviso n.º 6307/2016, a lista contendo os nomes e as avaliações finais do período experimental de sete trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico em funções de Técnico Operador de Telecomunicações de Emergência do INEM, I. P., retificam-se, em listagem abaixo, as avaliações atribuídas aos mesmos trabalhadores.

Nome	Avaliação Final
Tânia Patrícia Alves Sequeira	16,97
Liliana Isabel Simões Santos	16,15
Carina Isabel Seabra Ferreira	16,36
Helena Carina Canhoto de Andrade Pissarra	15,90
Ana Salomé de Sousa Lapa	16,66
Isabel Catarina Sousa Pinto	15,90
José Luís Vieira da Silva	15,66

24 de maio de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209612102

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 6988/2016

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 16 de maio de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior Ângela Cristina Tavares Madureira Godinho Delgado Serra Correia, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, para o mapa de pessoal deste Instituto.

23 de maio de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209615221

ECONOMIA

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6989/2016

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho, de 19 de maio de 2016, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., foi homologada a avaliação do período experimental, o qual foi concluído com sucesso, com a avaliação final de 17,60 valores, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria do trabalhador André Filipe Sobreira Garrido, na sequência de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Provisão de 1 Posto de Trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior no Instituto do Turismo de Portugal, I. P., referente ao Aviso n.º 5942/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho.

25 de maio de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

209615879

Despacho n.º 7252/2016

Delegação de competências

Torna-se público que o Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. Luís Inácio Garcia Pestana Araújo, no exercício

das competências que lhe foram delegadas através da Deliberação do Conselho Diretivo n.º INT/2016/2271, de 4 de março de 2016, subdelegou pelo Despacho n.º INT/2016/4926, de 17 de maio de 2016, no Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Carlos Manuel Sales Abade, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento anual, as alterações orçamentais cuja competência esteja cometida ao Instituto, nos termos estabelecidos nas leis do Orçamento do Estado e nos respetivos Decretos-Leis de execução orçamental.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito da(s) competência(s) ora subdelegada(s), tenha(m) sido praticado(s) desde 19 de fevereiro de 2016.

25 de maio de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

209615635

Despacho n.º 7253/2016

Subdelegação de competências no Diretor Coordenador da Direção Jurídica, Dr. Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros

1 — Torna-se público que a Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Monteiro, no exercício das competências que lhe foram delegadas nos n.ºs 8 e 12 da Deliberação do Conselho Diretivo n.º INT/2016/2271, de 4 de março de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, sob o n.º 775/2016, subdelegou pelo Despacho n.º INT/2016/5054, de 19 de maio de 2016, no Diretor Coordenador da Direção Jurídica, Dr. Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar os mapas de férias e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores integrados na Direção Jurídica, no quadro da Lei e dos Regulamentos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

b) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade dos trabalhadores integrados na Direção Jurídica;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional dos trabalhadores integrados na Direção Jurídica, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, com exceção do avião e de viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo a que os trabalhadores tenham direito, com observância das regras legalmente definidas nestas matérias e nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas;

d) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores integrados na Direção Jurídica, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos, dentro dos limites orçamentais aprovados, no quadro da lei e dos regulamentos e planos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.

2 — No exercício dos poderes delegados pela deliberação n.º INT/2016/2272, de 4 de março de 2016, do Conselho Diretivo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2016, sob o n.º 785/2016, subdelegou ainda no Diretor Coordenador da Direção Jurídica, Dr. Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros, as seguintes competências:

a) Autorizar as despesas com as aquisições de bens e serviços até ao limite de Euros 15.000 (quinze mil);

b) Autorizar despesas até ao limite referido na alínea anterior decorrentes de encargos com processos judiciais e em cumprimento de obrigações legais impostas ao Turismo de Portugal, I. P., bem como os custos necessários para a obtenção de documentos para a instrução de quaisquer processos em que o Instituto tenha intervenção.

3 — Os atos praticados ao abrigo dos poderes subdelegados nos termos dos números anteriores devem ser dados a conhecer à signatária até ao final de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos mesmos.

4 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

5 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 19 de fevereiro de 2016.

25 de maio de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

209615408